



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2007



Série

Número 11

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Despacho n.º 03/2007

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso

Por meu despacho, Directora Regional de Juventude, de 2 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista na alínea p) do n.º 2 do Despacho de Delegação de Competências do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005, foi autorizada a 3ª renovação do contrato a termo resolutivo certo, celebrado com a Dr.ª Maria Salomé Gonçalves Ferreira, para exercer funções equiparadas à categoria de Técnica Superior de 2ª Classe, na Direcção Regional de Juventude, com reinício a 02/02/2007 e termo a 01/02/2008, a contrario sensu do n.º 3 do artigo 140º do C.T., n.º 2 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, adaptado à R.A.M. pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2/3, alterado pelo n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7, conjugado com o artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21/4 e a contrario sensu do artigo 10º da Lei n.º 23/2004, de 22/6. Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 8 de Janeiro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller Câmara Camacho.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Despacho n.º 03/2007**

ACâmara Municipal do Funchal deliberou em reunião de 19 de Agosto de 2004, promover a elaboração do Plano de Pormenor do Castanheiro na Modalidade Simplificada.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei, n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o acompanhamento da elaboração dos planos de pormenor é assegurado pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, nas condições e com as entidades a determinar por despacho do Secretário Regional.

Assim determino o seguinte:

1.O acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor do Castanheiro na Modalidade Simplificada é cometido à Direcção Regional de Ordenamento do Território, para o efeito representada pela directora do Gabinete de Gestão do Território, Arquitecta Maria do Rosário Mendonça Coelho, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Arquitecta Sara Filipa Drumond Martins.

2.O acompanhamento deve assegurar os objectivos definidos no artigo 75º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

3.Compete à Direcção Regional de Ordenamento do Território identificar as entidades representativas dos interesses a ponderar e promover a respectiva audição.

4.Compete à Direcção Regional de Ordenamento do Território promover a concertação, caso se mostre necessário, dos Serviços dependentes desta Secretaria Regional e informar a autarquia do facto.

5. A Direcção Regional de Ordenamento do Território manterá informada a tutela e a autarquia, do andamento do processo de acompanhamento e do mesmo elaborará relatório final, que fará parte integrante do documento.

6. A Direcção Regional de Ordenamento do Território elaborará o parecer a que respeita o n.º 10 do artigo 75º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que fará parte integrante do documento.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Dezembro de 2006 e na sequência da aprovação do estágio de admissão à carreira de Técnico Superior para preenchimento de dois lugares no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, nunca providos, foram nomeados definitivamente JOSÉ MÁRCIO PESTANA FARIA e SARA CRISTINA ABREU DE MAGALHÃES, aprovados no referido concurso à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 05 de Janeiro de 2007

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2006.12.29 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, concedida a exoneração do lugar de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal a MARIA FERNANDAS ALDANHAVIEIRA com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.. (Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 29 de Dezembro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira.

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente,

Miquelina de Jesus Abreu Faria, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade – São Vicente, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 3 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Filipa Patrícia Varela Canha Pereira, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal da Delegação Escolar da Ponta do Sol, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 4/5, foram nomeados definitivamente, LÚCIA FERNANDES MENDONÇA e LUIS MIGUEL PEREIRA MARQUES, para a categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, (Fim de Estágio) no quadro de pessoal da Direcção

Regional de Administração Educativa, na sequência de concurso externo de ingresso, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 5 de Janeiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CÂMARAMUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/99 DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 25 de Janeiro de 2007 até o dia 14 de Fevereiro de 2007, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração ao alvará de loteamento nº 6/99, em nome de Francisco Fernandes Patricio, residente ao Edifício do Carmo, Rua das Hortas nº 1, 5º andar, sala 501, freguesia da Sé, para o prédio situado ao Caminho do Pilar, freguesia de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob os nºs 4190/20031229, 4192/20031229, 3051/19990616 e parte do nº 1664/19931028, omisso na matriz, processo nº 40197/2006.

Durante o período de discussão pública o projecto de alteração ao loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 9 de Janeiro de 2007.

O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO COM, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)